



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus-PI
Fone: (89) 3562-2535 - Homepage: www.ufpi.br/bomjesus



RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E
SUBCOORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
FLORESTAL

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 098/2023 – CPCE/UFPI, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Resoluções Nº 020/2011, 058/2011 e 043/2013 – CONSUN, torna pública a homologação do resultado da eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, CPCE/UFPI, para o biênio 2023/2025.

Bom Jesus – PI, 18 de agosto de 2023.

Profa. Giselle Lemos Moreira
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Antonio Carlos Ferraz Filho
Membro da Comissão Eleitoral

Jean miranda silva santos

Jean Miranda Silva Santos
Membro da Comissão Eleitoral (Representante Discente)



Eleição: Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal

Cargo Coordenador e Subcoordenador

Candidatura 01 - Chapa Fortalecer e Inovar

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal	11
Discentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal	50
Total de Votos da Candidatura:	61
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	1,00

***** Candidatura Vencedora *****

Grupo de Eleitores	Branco	Nulos
Docentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal	0	0
Discentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal	2	1
Total de Votos Brancos e Nulos:	2	1

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Branco	Nulos
	61	2	1

Total de Votos da Eleição:	Válidos	Branco	Nulos
	61	2	1

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate